



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 671, de 24 de Setembro de 2009.

*Concede nome ao posto de saúde da
localidade de Aroeira do Município de
Bela Cruz, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da localidade de Aroeira, Zona Rural deste Município, de Francisco Sabóia Menezes, brasileiro, casado e cidadão belacruzense, nascido em 28 de janeiro de 1918 e falecido em 17 de agosto de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, 24 DE SETEMBRO DE 2009.


PEDRO ROGERIO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL